

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2013.

Assunto: Impedimento de licitar e contratar com a CESAMA

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, informa que conforme razões constantes no processo do Pregão Eletrônico SRP 035/12, a empresa HIDRABRÁS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.403.641/0001-39, encontra-se IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR com a CESAMA pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir de 10/01/2013, sob a orientação do disposto na Lei 10.520/02 em seu artigo 7º e item 18.1 do edital do Pregão Eletrônico SRP 035/12.

Este comunicado será encaminhado à empresa HIDRABRÁS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA através dos Correios e divulgado no SICAF, no site da CESAMA (na área “OCORRÊNCIAS”) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.pjf.mg.gov.br).

Foi concedido o prazo legal à empresa para defesa e contraditório, porém, conforme parecer do Departamento de Controle do Estoque (folha 341 do Pregão Eletrônico SRP 035/12), as razões expostas não foram aceitas já que a falta do material – em virtude do atraso da entrega – comprometeu os serviços prestados pela CESAMA, sendo necessária a compra dos materiais por um custo mais elevado. O Departamento de Controle do Estoque informou, ainda, que houve tentativas de tentar resolver tal situação, porém, sem sucesso.

O parecer do Diretor Presidente em que constam os atos que levaram a Administração por tal tomada de decisão, encontra-se à folha 370 do referido processo.

assinado no original

Edwiges Clemente de Oliveira
Pregoeira / CESAMA
UASG 925894
(32) 3239-1231 / 1229